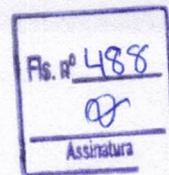




ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

CNPJ: 11.246.570/0001-82 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO - CENTRO



PÁG: 001

ORDEM DE COMPRAS - N. 7223

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 26030

NOME FANTASIA:

EMPRESA: A J MADEIRA NETO

CNPJ/CPF: 22.654.041/0001-34

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA 529 SALA 01

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ANANÁS

DATA: 15/12/2021

TELEFONE: 6392430716

CÓDIG. LICITAÇÃO: 124

Nº LICITAÇÃO: 1 - 0 / 2021

MODALIDADE: 5 - TOMADA DE PREÇOS PARA

Nº DOCUMENTO:

Nº PROCESSO: 69/2021

Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	50,0000	un	6377 - Aquisição de próteses dentaria	PROTEC DENTE	150,0000	0,0000	7.500,0000
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							7.500,00

AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021. CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021, CONTRATO Nº 09/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

DEPARTAMENTO: SAUDE BUCAL

TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA

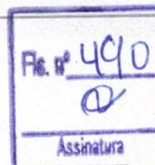
046.549.141-37

SAUDE BUCAL



Prefeitura de Ananás
Secretaria Municipal de Finanças

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N 300. FONE: (63) 3442-1232



NÚMERO DA NOTA: **00018**
SÉRIE: **ELETRÔNICA**
DATA: **15/12/2021**
PÁGINA: **1 de 1**
HORA DE EMISSÃO: **10:44:06**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME FANTASIA: A J MADEIRA NETO - ME
CPF/CNPJ: 22.654.041/0001-34
RAZÃO SOCIAL: A J MADEIRA NETO
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, N 529 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO
CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA
INSC. MUN.: 6084
FONE: 6392228570
CEP: 77.890-000
MUNICÍPIO: ANANÁS - TO
REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS
CPF/CNPJ: 11.246.570/0001-82
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ANANÁS - TO
CEI:
INSC. MUN.:
INSC. EST.:
CEP: 77.890-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
50,00	4.12 REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PRÓTESES DENTÁRIA. FORAM CONFECCIONADAS 50 PRÓTESES, TAIS COMO: 25 PRÓTESES PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL E 25 PRÓTESES MAXILAR REMOVÍVEL. VALOR UNITÁRIO: 150,00 R\$.	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 225,00	R\$ 7.500,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$7.500,00

VALOR LÍQUIDO

R\$7.500,00

RETENÇÕES FEDERAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

PIS R\$ 0,00	+ VALOR DO SERVIÇO R\$ 7.500,00	= BASE DE CÁLCULO R\$ 7.500,00
COFINS R\$ 0,00	- DESCONTO CONDICIONADO R\$ 0,00	- ISS DEVIDO R\$ 225,00
CSLL R\$ 0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO R\$ 0,00	
INSS R\$ 0,00	- DEDUÇÃO R\$ 0,00	
IR R\$ 0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS R\$ 0,00	
	- OUTRAS RETENÇÕES R\$ 0,00	

COD. DE VERIFICAÇÃO
7840-2DB3



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: ANANÁS - TO

IMPOSTO DEVIDO EM: ANANÁS - TO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

4.12 - Odontologia.

DESCRIÇÃO DOS CNAES

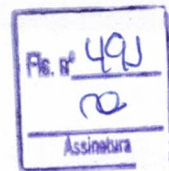
3250706 - Serviços de prótese dentária

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BANCO DO BRASIL
ANTONIO JOSÉ MADEIRA NETO
Agência :3973-X Conta Corrente:19.694-0

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://www.ananas.to.gov.br/>



FICHA: 00220

REG. EMP.: 15239 NUM.EMP.: 00011 DE 15/12/2021

LIQ.: 00001 DE: 15/12/2021

Processo: 692021

Deverá ser pago a: A J MADEIRA NETO

CNPJ/CPF: 22.654.041/0001-34

Valor SETE MIL E QUINHENTOS REAIS XX
XXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021. CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021, CONTRATO Nº 09/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática	10.301.1324	Valor do crédito: 7.500,00
Projeto/Atividade:	2.053	Saldo Anterior: 7.500,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.30	Valor desta Liq.: 7.500,00
Fonte de Recursos:	0401.00.000	Saldo Atual: 0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 15/12/2021

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO:

Num.: 18

Data.: 05/12/2021

Valor.: 7.500,00

ANANÁS, 15 de dezembro de 2021

TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA

046.549.141-37

GESTOR

MARIO BORGES DE SOUSA

007.116.891-56

CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Ananás - TO, 15/12/2021

Ilma. Senhora

Claudia Izabel de F. dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamentos de notas fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo nota fiscal:

NOME FORNECEDOR: A J MADEIRA NETO ME

Nº NOTA: 00018 **VALOR:** R\$ 7.500,00

CNPJ: 22.654.041/0001-34

OBS 1: PAGAMENTO REFERENTE A EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS – REF A DEZEMBRO

OBS 2: PAGAR COM RECURSO SAÚDE BUCAL - AÇÕES ESTRATEGICAS.
CONTA CUSTEIO: AG 3973-X C/C 180335

OBS 3: FICHA: 000222 **FONTE:**0401.00.000

Atenciosamente,

TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA

Secretário Mun. de Saúde

Portaria Nº 05 04/01/2021

Ananás-TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



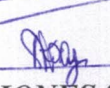
NOTA FISCAL Nº 00018
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº09/2021
TOMADA DE PREÇO Nº01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº69/2021
VIGENCIA 01/03/2021 A 31/12/2021

ATESTO O RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS DE ACORDO COM O 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2019, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019 COM DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1324.2.053 DA SAÚDE BUCAL, FICHA: 000222, FONTE: 0401.00.000 CONFORME AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº00018 COM VALOR TOTAL DE R\$7.500,00 DO CONTRATO FEITO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS – TO COM A EMPRESA A J MADEIRA NETO COM CNPJ: 22.654.041/0001-34, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM REGISTRO DE CRO, PARA PRESTAR OS SERVIÇOS PROTÉTICOS PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTARIA CONFORME PRECONIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM BASE NA PORTARIA Nº1.825 DE 24/2014, PROCEDIMENTOS DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE, DE FORMA A COMPLEMENTAR O SERVIÇO PUBLICO DESTINADO AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANANÁS – TO.

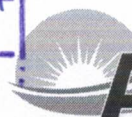
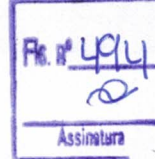
DESDE JÁ AGRADEÇO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ANANAS – TO, AOS 15 DE DEZEMBRO DE 2021.


KECY DHONES SILVA VIEIRA
FISCAL DE CONTRATO FMS
Membro de Contratos do FMS
Assinada em 15 de 07 de 2019



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



Prefeitura Municipal de

Ananás

Juntos construiremos mais!

Administração: 2021 - 2024

DEPARTAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa.

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, de caráter relevante para as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde, conforme Tomada de Preços nº 01/2021 processo administrativo nº 69/2021 prestação de serviços protéticos para confecção de prótese dentaria conforme portaria nº 1825 de 2014, Nota Fiscal nº 00018, com valor R\$ 7.500,00 conferido pelo Fiscal de contratos o senhor Kecy Dhones Silva Vieira responsável pelo setor.

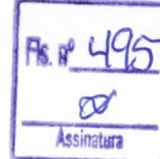
Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2021, execução 2022. Com vigência 01/03/21 a 31/12/21

Por fim verificamos dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para realização da despesa, havendo adequação orçamentária, financeira e compatibilidade com o plano plurianual e conforme aferição do Fiscal de contratos. E consta no processo a relação de serviços prestados conforme boletim de produção ambulatorial individual.

É O PARECER

Ananás - TO, aos 05 de janeiro de 2022


NILTON CESAR PEREIRA LIRA
Controle Interno



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome TO 170100 FMS CUSTEIO SUS
Agência 3973-X
Conta corrente 18033-5

Creditado

Nome A J MADEIRA NETO
Agência 3973-X
Conta corrente 19694-0
Valor 7.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE684229 TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA
JE676357 VALDEMAR NEPOMUCENO

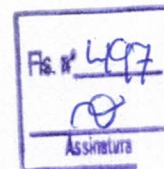
05/01/2022 14:43:24
05/01/2022 15:03:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR NEPOMUCENO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A J MADEIRA NETO
CNPJ: 22.654.041/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

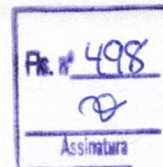
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:06:14 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2022.

Código de controle da certidão: **E71F.8387.B493.57BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.654.041/0001-34

Razão Social: A J MADEIRA NETO ME

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA 529 / CENTRO / ANANAS / TO / 77890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2021 a 31/12/2021

Certificação Número: 2021120202003307921089

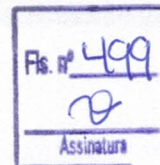
Informação obtida em 20/12/2021 08:24:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão:

3476873

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 22.654.041/0001-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 20 de Dezembro de 2021 - 08h 24m 17s

Emitida Via INTERNET

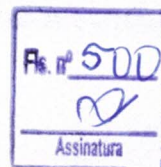
Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A J MADEIRA NETO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.654.041/0001-34
Certidão nº: 57373267/2021
Expedição: 20/12/2021, às 08:24:48
Validade: 17/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A J MADEIRA NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.654.041/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.